

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 823/2025

Data: 19/08/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6547/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 543/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00





## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Projeto de Lei nº

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

#### Dotação a ser criada

07.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
07.002.00.000.0000.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
07.002.20.606.0022.2.065. Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
856 - 4.4.90.52.00.00      863      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 1.600.000,00

**Total: R\$ 1.600.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000                          Fonte: 863                          R\$  
1.600.000,00

**Total da Receita: R\$ 1.600.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2025.

ALTAMIR  
SANSON:4562065  
2904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.08.19 10:49:55  
-03'00'

ALTAMIR SANSON  
Prefeito do Município de Palmeira



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

Valor necessário objetivando a aquisição de uma motoniveladora e de um rolo compactador. Referente a Termos de Convênios que estão sendo formalizados entre o Município de Palmeira e a Secretaria das Cidades – SECID-PR.

Para atender ao valor a ser suplementado na dotação orçamentária solicitada servirá como recurso o provável excesso de arrecadação. Repasse para aquisições de máquinas pesadas referentes ao processo administrativo nº 20163/2025, as aquisições são de uma motoniveladora no valor de R\$ 1.100.000,00 (Processo portal dos municípios nº 24.114.157- 8) e de um rolo compactador no valor de R\$ 500.000,00 (Processo no portal dos municípios nº 24.243587-7)

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2025.

ALTAMIR  
SANSO:4562  
0652904

Assinado de forma digital  
por ALTAMIR  
SANSO:45620652904  
Dados: 2025.08.19  
10:50:13 -03'00'

ALTAMIR SANSON  
Prefeito do Município de Palmeira



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA  
Em: 01/07/2025 14:20



Protocolo:

**24.243.587-7**

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA  
Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON  
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS Cidade: PALMEIRA / PR  
Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS  
Nº/Ano: 429/2025  
Detalhamento: ENVIA-SE OFÍCIO SOLICITANDO RECURSOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira

PROTÓCOLO  
Fls. 2  
Mov. 2  
INTEGRADO DO ESTADO

OFÍCIO N° 429/2025

Palmeira, 01 de Julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**Luiz Augusto Silva**  
Secretário de Estado das Cidades  
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195  
80.540-280 – Curitiba, PR

**Assunto: Solicitação de recursos a fim de adquirir um rolo compactador.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal de Palmeira, Altamir Sanson, vem por meio deste a fim de solicitar a liberação de recursos por meio de Secretaria de Estado das Cidades visando a aquisição de um rolo compactador no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A motivação de tal solicitação advém do fato de que o município possui muito a ser cumprido quanto à questão de pavimentações, portanto, esse maquinário seria de extrema utilidade para ajudar o nosso município a realizar tais objetivos.

Cientes do compromisso desta secretaria com o desenvolvimento dos municípios do Estado do Paraná, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

ALTAMIR SANSON  
Prefeito Municipal

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –  
[gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **oficio4292025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 01/07/2025 13:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Altamir Sanson (XXX.206.529-XX)** em 01/07/2025 14:21 Local: GAB PALMEIRA.

Inserido ao protocolo **24.243.587-7** por: **Altamir Sanson** em: 01/07/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**44a20d6c255efc09afb358d05216fe10**.

## AUTORIZAÇÃO

DE:  
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:  
SUPEX / PARANACIDADE



### Dados Municipais

MUNICÍPIO:  
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:  
Ponta Grossa

PREFEITO(A):  
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:  
32.125

ASSOCIAÇÃO:  
Amcg

### Pedidos Gerais

ITEM:	Descrição:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	T.V.	R\$500.000,00		75
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		TOTAL:		R\$500.000,00	

### Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio,  
cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$500.000,00**



### Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

**Guto Silva**

Secretário de Estado das Cidades

*Assinatura Eletrônica*

**Glauco Pereira Junior**

Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Regional



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA\_75\_20250718084532.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Glauco Pereira Junior (XXX.729.209-XX)** em 18/07/2025 11:42 Local: SECID/DDI/CDUR.

Inserido ao protocolo **24.243.587-7** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 18/07/2025 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**26d80ff169faf74f45cf476fe6c3d78d**.

**DSS – Sistema de Suporte à Descisão**

---

**DESPACHO**

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA  
Em: 05/06/2025 10:46



Protocolo:

**24.114.157-8**

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA  
Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON  
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS Cidade: PALMEIRA / PR  
Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS  
Nº/Ano: 349/2025  
Detalhamento: ENVIA-SE OFÍCIO SOLICITANDO RECURSOS A FIM DE ADQUIRIR UMA MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira

PROTÓCOLO  
Fls. 2  
Mov. 2  
INTEGRADO DO ESTADO

OFÍCIO N° 349/2025

Palmeira, 05 de junho de 2025.

Ao Senhor,  
**Luiz Augusto Silva**  
Secretário das Cidades do Estado  
Curitiba – PR

**Assunto: Solicitação de recursos a fim de adquirir uma motoniveladora.**

Exmo. Senhor,

O Prefeito Municipal de Palmeira, Altamir Sanson, cumprimenta-o cordialmente e vem por meio deste solicitar apoio da Secretaria de Estado das Cidades no que tange a aquisição de uma motoniveladora, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Tal pedido justifica-se uma vez que a aquisição de uma máquina para compor o quadro de equipamentos do município possibilitará que sejam realizadas obras significativamente importantes, visando melhora na qualidade de vida dos munícipes.

Certos de contar com o apoio do senhor no desenvolvimento das cidades do Estado do Paraná, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

PREFEITO MUNICIPAL  
Altamir Sanson

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –  
[gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **oficio3492025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 05/06/2025 10:44.

Inserido ao protocolo **24.114.157-8** por: **Altamir Sanson** em: 05/06/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
c88f43452608cf45f755cf8fd2672d1a.



# AUTORIZAÇÃO

DE:  
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:  
SUPEX / PARANACIDADE



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

&lt;/



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA\_76\_20250721194329.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 22/07/2025 09:50 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.114.157-8** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 21/07/2025 19:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
0ef48ddf69c1a20c6454c0f26d7e3a8f.

**DSS – Sistema de Suporte à Descisão**

---

**DESPACHO**

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.